



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

INDICAÇÃO Nº 003/2023

Senhor Presidente, senhores (a) vereadores (a), o Vereador **MERIVALDO DOS SANTOS DE JESUS**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indica que seja feita a reestruturação e revitalização da Praça Castro Alves em frente à Igreja Assembleia de Deus.

Justificativa:

As praças são muito importantes para o desenvolvimento sustentável de uma cidade e são essenciais para a qualidade de vida da população, sendo assim apresento como objetivo proporcionar alegria às famílias com ações concretas como a reestruturação da praça supracitada.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 2023.


MERIVALDO DOS SANTOS DE JESUS
Vereador/Autor.

Câmara Municipal de
Caldeirão Grande - Bahia

RECEBIDO

Em: 14/08/23

Ass.: 

Câmara Municipal de
Caldeirão Grande - Bahia

APROVADO

Em: 22/08/23

Ass.: 



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

INDICAÇÃO Nº 004/2023

Senhor Presidente, senhores (a) vereadores (a), o Vereador **MERIVALDO DOS SANTOS DE JESUS**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indica que seja feita a reestruturação da Praça em frente à Igreja Católica Apostólica Romana (Igreja Matriz).

Justificativa:

Após ser procurado por membros do Conselho da Igreja Católica Apostólica Romana, apresento a seguinte indicação como objetivo de proporcionar um espaço adequado para missa campal nos festejos da Festa da Padroeira Nossa Senhora do Perpétuo Socorro. Uma vez que a mesma recebe um público maior no dia da festa em homenagem a nossa excelsa rainha.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 2023.


MERIVALDO DOS SANTOS DE JESUS
Vereador/Autor.

Câmara Municipal de
Caldeirão Grande - Bahia

RECEBIDO

Em: 14/08/23

Ass.: 

Câmara Municipal de
Caldeirão Grande - Bahia

APROVADO

Em: 22/08/23

Ass.: 



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

INDICAÇÃO Nº 005/2023

Senhor Presidente, senhores (a) vereadores (a), o Vereador **MERIVALDO DOS SANTOS DE JESUS**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indica ao Senhor Prefeito Municipal, que estude a viabilidade de instalação de câmeras de vídeo monitoramento e detectores nas escolas municipais de nossa cidade.

Justificativa:

Após ouvir depoimentos de pais de alunos, assim como de professores e demais funcionários das escolas municipais apresento como proposta a ser estudada a indicação acima com o objetivo de melhorar a segurança de alunos, professores e demais servidores nas escolas públicas municipais. Além de auxiliar e prevenir crimes e atos de violência, fornecendo aos educadores ferramentas para monitorar e resolver problemas de bullying (importunação) recorrente e ainda combater a ação de vandalismo e entrada de pessoas não autorizadas no ambiente escolar.

*Câmara Municipal de
Caldeirão Grande - Bahia*

RECEBIDO

Em:

14/08/23

Ass.:

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 2023.

MERIVALDO DOS SANTOS DE JESUS
Vereador/Autor.

*Câmara Municipal de
Caldeirão Grande - Bahia*

APROVADO

Em:

22/08/23

Ass.: